



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1230/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2521</u> Página <u>21</u> , em <u>19/05/22</u>  Servidor
--

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula **1688**, portadora do CPF 015.010.329-84, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 02/02/2002 a 01/02/2007(I)**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 23/05/2022 a 22/06/2022, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Jordany Goes - RH